



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Desenvolvimento e Produção
Av. Rio Branco nº 65 - 19º andar
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2112-8476/2112-8463 - Fax: (21) 3797-6399

Ofício-Circular nº 006/2016/SDP

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2016.

Ao Senhor (a) Responsável

Assunto: Alterações em regras na carga do Boletim Mensal de Produção (BMP)

Prezado Senhor,

1. Informamos que foram implementadas alterações na carga do BMP tornando obrigatório o preenchimento dos dados referentes às Zonas Produtoras (ZP). Sempre que o volume de produção de determinado fluido (Óleo, Condensado, Gás Natural Associado ou Gás Natural Não Associado) for diferente de zero na aba PRODUCOES_POCO, será obrigatório ter a informação da ZP correspondente ao fluido na aba POCO_ZONA_PRODUTORA. Será rejeitado o BMP do campo que não atender a regra mencionada.
2. Adicionalmente, a fim de evitar inconsistências entre o BMP e o Boletim Mensal de Movimentação (BMM), solicitamos que todos os poços localizados no campo sejam informados na aba PRODUCOES_POCO, inclusive os poços que não realizarem produção. Nesses casos o poço deve ser informado com produção zero e não será necessário informar dados de produção por zona.
3. As regras descritas acima passam a vigorar a partir do BMP referente à produção realizada em julho de 2016, a ser carregado até 15/08/2016.

Atenciosamente,



André Luiz Barbosa

Superintendente de Desenvolvimento e Produção

LPS/KQ